



**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE FONTE DE RECURSOS.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA

CONTRATO N° 002.2021.GP.PMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento para a readequação de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº002.2021.GP.PMA, firmado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de viagens de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da nova fonte de tesouro para o exercício de 2023, de acordo com a Instrução Normativa nº04/2022/TCMPA, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, nº1393 de 30/12/22; e a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, vigência 01 de janeiro de 2023, publicação – DOM nº 4004 de 21 de dezembro de 2022.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 15 de fevereiro de 2023.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**